



Município de Coronel Pilar
 CNPJ: 04.215.013/0001-39
 Av. 25 de Julho, 538
 CORONEL PILAR / RS - 95726-000
 Telefone: (54) 3435-1115

**Solicitação de Compra de
 Material/Serviços nº 2024/495**

Centro de Custo: 35 - SECRE.DESEN.OBRAS E SERVICOS PÚBLIC
Entidade: Município de Coronel Pilar

Data de Cadastro: 09/07/2024

Dados da Despesa												
Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa	
2024	7	1	4	122	2	2703	1	333903039000000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	779	R\$7.412,97	
								333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	775		
Projeto: MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/OBRAS												
Órgão: 7 - SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS												
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE												
2024	7	1	4	122	2	2703	1	333903001010000	COMBUSTIVEIS E LUBRIF. AUTOM- CONSUMO IME	776	R\$440,00	
								333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	775		
Projeto: MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/OBRAS												
Órgão: 7 - SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS												
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE												
2024	7	1	4	122	2	2703	1	333903919000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	7397	R\$6.628,00	
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	783		
Projeto: MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/OBRAS												
Órgão: 7 - SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS												
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE												

Valores do tipo médio de cotação

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	7397 2263 - MÃO DE OBRA		SRV	1,0000	6.628,0000	6.628,00
	Fornecedor 450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				6.628,0000	6.628,00
2	779 7386 - ABRAÇADEIRA		PÇ	2,0000	22,9000	45,80
	Fornecedor 450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				22,9000	45,80
3	779 17434 - ABRAÇADEIRA		UN	2,0000	8,5000	17,00
	Fornecedor 450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				8,5000	17,00
4	779 4589 - ABRAÇADEIRA CANO		PÇ	2,0000	23,8000	47,60
	Fornecedor 450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				23,8000	47,60
5	779 21652 - ABRAÇADEIRA PLÁSTICA		UN	2,0000	9,8000	19,60
	Fornecedor 450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				9,8000	19,60
6	779 24264 - ABRAÇADEIRA 25MM		UN	10,0000	0,7000	7,00
	Fornecedor 450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				0,7000	7,00
7	779 24265 - ABRAÇADEIRA LARGA		UN	5,0000	2,4000	12,00
	Fornecedor 450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				2,4000	12,00
8	779 23457 - ARRUELA		PÇ	8,0000	1,5000	12,00
	Fornecedor 450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				1,5000	12,00
9	779 254 - ARRUELA		UN	6,0000	5,8000	34,80
	Fornecedor 450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				5,8000	34,80
10	779 18933 - ARRUELA LISA ZINCADA		PÇ	7,0000	0,8000	5,60
	Fornecedor 450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				0,8000	5,60
11	779 5755 - ARRUELA LISA		PÇ	6,0000	0,5000	3,00



Município de Coronel Pilar
CNPJ: 04.215.013/0001-39
Av. 25 de Julho, 538
CORONEL PILAR / RS - 95726-000
Telefone: (54) 3435-1115

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2024/495**

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
	Fornecedor				0,5000	3,00
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA					
12	779 23013 - CABO		UN	1,0000	6,8000	6,80
	Fornecedor				6,8000	6,80
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA					
13	779 14102 - BICO INJETOR		UN	6,0000	91,3000	547,80
	Fornecedor				91,3000	547,80
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA					
14	779 17256 - BOMBA		PÇ	1,0000	482,0000	482,00
	Fornecedor				482,0000	482,00
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA					
15	779 482 - BORRACHA P/ VEDAÇÃO		UN	1,0000	38,4000	38,40
	Fornecedor				38,4000	38,40
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA					
16	779 19386 - BUJÃO		PÇ	1,0000	34,8000	34,80
	Fornecedor				34,8000	34,80
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA					
17	779 21906 - CONEXÃO FÊMEA		PÇ	2,0000	0,8000	1,60
	Fornecedor				0,8000	1,60
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA					
18	779 22640 - CONICO LISO 20mm		PÇ	20,0000	3,3000	66,00
	Fornecedor				3,3000	66,00
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA					
19	779 21683 - RODA		UN	2,0000	420,0000	840,00
	Fornecedor				420,0000	840,00
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA					
20	779 20835 - FILTRO DO COMBUSTÍVEL		UN	2,0000	30,0000	60,00
	Fornecedor				30,0000	60,00
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA					
21	779 11916 - FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR		PÇ	1,0000	53,3000	53,30
	Fornecedor				53,3000	53,30
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA					
22	779 4602 - FLEXÍVEL DE LUBRIFICAÇÃO		PÇ	1,0000	86,6000	86,60
	Fornecedor				86,6000	86,60
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA					
23	779 19617 - GATILHO DO CAPÔ		PÇ	1,0000	53,2000	53,20
	Fornecedor				53,2000	53,20
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA					
24	779 8410 - GRAMPO		PÇ	6,0000	8,8000	52,80
	Fornecedor				8,8000	52,80
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA					
25	779 23795 - GRAXEIRA RETA 10mm		PÇ	1,0000	3,8900	3,89
	Fornecedor				3,8900	3,89
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA					
26	779 22604 - GUIA		UN	6,0000	18,8000	112,80
	Fornecedor				18,8000	112,80
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA					
27	779 10192 - GUIAS DE VÁLVULA DE ESCAPE		PÇ	6,0000	17,3000	103,80
	Fornecedor				17,3000	103,80
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA					
28	779 22994 - INTERRUPTOR		PÇ	1,0000	53,0000	53,00
	Fornecedor				53,0000	53,00
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA					
29	779 15506 - JOGO DE JUNTA		PÇ	1,0000	31,0000	31,00
	Fornecedor				31,0000	31,00
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA					
30	779 23756 - JOGO DE ARRUELAS		UN	2,0000	48,7000	97,40
	Fornecedor				48,7000	97,40
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA					



Município de Coronel Pilar
CNPJ: 04.215.013/0001-39
Av. 25 de Julho, 538
CORONEL PILAR / RS - 95726-000
Telefone: (54) 3435-1115

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2024/495**

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
31	779 24139 - JUNTA		PÇ	1,0000	171,2000	171,20
	Fornecedor 450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				171,2000	171,20
32	779 18245 - JUNTAS		UN	1,0000	22,1000	22,10
	Fornecedor 450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				22,1000	22,10
33	779 23506 - LÂMPADA		PÇ	1,0000	26,7000	26,70
	Fornecedor 450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				26,7000	26,70
34	779 18019 - LÂMPADA H4		PÇ	1,0000	28,5000	28,50
	Fornecedor 450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				28,5000	28,50
35	779 19190 - LÂMPADA 02 POLOS 12V=21/5W BAY15d		UN	1,0000	5,7000	5,70
	Fornecedor 450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				5,7000	5,70
36	779 15145 - LÂMPADA 01 POLO 24V = 21W BA15s		UN	2,0000	4,4000	8,80
	Fornecedor 450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				4,4000	8,80
37	779 12592 - LÂMPADA PINGO D'ÁGUA		UN	1,0000	5,8000	5,80
	Fornecedor 450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				5,8000	5,80
38	779 2046 - LÂMPADA FAROL		UN	4,0000	4,3000	17,20
	Fornecedor 450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				4,3000	17,20
39	779 23216 - LENTE LANTERNA		PÇ	4,0000	10,8000	43,20
	Fornecedor 450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				10,8000	43,20
40	779 3989 - LENTE DE SINALEIRA TRASEIRA		PÇ	2,0000	28,0000	56,00
	Fornecedor 450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				28,0000	56,00
41	776 24138 - ÓLEO MOTOR		L	16,0000	27,5000	440,00
	Fornecedor 450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				27,5000	440,00
42	779 24147 - MANGUEIRA		PÇ	0,6000	18,8000	11,28
	Fornecedor 450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				18,8000	11,28
43	779 23846 - PARAFUSO		PÇ	2,0000	5,3000	10,60
	Fornecedor 450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				5,3000	10,60
44	779 15218 - PARAFUSO SEXTAVADO		UN	6,0000	1,7000	10,20
	Fornecedor 450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				1,7000	10,20
45	779 8442 - PARAFUSO		UN	25,0000	24,4000	610,00
	Fornecedor 450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				24,4000	610,00
46	779 23928 - PARAFUSO DE RODA		PÇ	20,0000	30,3000	606,00
	Fornecedor 450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				30,3000	606,00
47	779 2602 - PARAFUSO DE AÇO		UN	9,0000	1,0000	9,00
	Fornecedor 450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				1,0000	9,00
48	779 22262 - PINO		PÇ	1,0000	44,7000	44,70
	Fornecedor 450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				44,7000	44,70
49	779 22232 - PORCA		PÇ	2,0000	1,6000	3,20
	Fornecedor 450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				1,6000	3,20
50	779 4663 - PORCA ESTRELA		UN	20,0000	9,1000	182,00



Município de Coronel Pilar
CNPJ: 04.215.013/0001-39
Av. 25 de Julho, 538
CORONEL PILAR / RS - 95726-000
Telefone: (54) 3435-1115

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2024/495**

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total	
	Fornecedor						
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				9,1000	182,00	
51	779 19730 - PORCA / ARRUELA		PÇ	1,0000	24,2000	24,20	
	Fornecedor						
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				24,2000	24,20	
52	779 16391 - REPARO		JG	6,0000	98,7000	592,20	
	Fornecedor						
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				98,7000	592,20	
53	779 24137 - TERMINAL		PÇ	2,0000	18,1000	36,20	
	Fornecedor						
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				18,1000	36,20	
54	779 15518 - TERMINAL DE DIREÇÃO		UN	2,0000	1,0000	2,00	
	Fornecedor						
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				1,0000	2,00	
55	779 3389 - TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO/ESQUERDO		PÇ	2,0000	0,9000	1,80	
	Fornecedor						
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				0,9000	1,80	
56	779 13550 - TRAVA PINO MOLA		UN	2,0000	13,8000	27,60	
	Fornecedor						
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				13,8000	27,60	
57	779 8532 - TUBO		PÇ	1,0000	155,0000	155,00	
	Fornecedor						
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				155,0000	155,00	
58	779 23501 - TUBO 3"		UN	1,0000	158,0000	158,00	
	Fornecedor						
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				158,0000	158,00	
59	779 22457 - TUBO ESFERA MACHO		CJ	1,0000	159,3000	159,30	
	Fornecedor						
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				159,3000	159,30	
60	779 22683 - TUBO GALVANIZADO		PÇ	1,0000	163,0000	163,00	
	Fornecedor						
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				163,0000	163,00	
61	779 24266 - Tubo		UN	1,0000	176,0000	176,00	
	Fornecedor						
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				176,0000	176,00	
62	779 24267 - Tubo 5		UN	1,0000	177,0000	177,00	
	Fornecedor						
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				177,0000	177,00	
63	779 10195 - VÁLVULA DE ADMISSÃO		PÇ	6,0000	63,0000	378,00	
	Fornecedor						
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				63,0000	378,00	
64	779 24199 - VÁLVULA DESCARGA		UN	6,0000	62,0000	372,00	
	Fornecedor						
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				62,0000	372,00	
65	779 4883 - VÁLVULA TERMOSTÁTICA		UN	1,0000	92,6000	92,60	
	Fornecedor						
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				92,6000	92,60	
66	779 22762 - VEDADOR		PÇ	1,0000	5,5000	5,50	
	Fornecedor						
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				5,5000	5,50	
67	779 19563 - JUNTA TAMPA VÁLVULAS		UN	1,0000	78,0000	78,00	
	Fornecedor						
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				78,0000	78,00	
68	779 1999 - JUNTA ESFÉRICA		UN	1,0000	12,8000	12,80	
	Fornecedor						
	450 - MECANICA GARIBALDI DIESEL LTDA				12,8000	12,80	
Totalizador do tipo médio de cotação					269,6000	10.117,4900	14.480,97

Complemento e Assinaturas



Município de Coronel Pilar
CNPJ: 04.215.013/0001-39
Av. 25 de Julho, 538
CORONEL PILAR / RS - 95726-000
Telefone: (54) 3435-1115

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2024/495**

Descrição Manutenção do caminhão basculante Mercedes Benz placa IET9600 nº chassi: 9BM344019JB792746.

Justificativa: Manutenção do caminhão basculante Mercedes Benz placa IET9600 nº chassi: 9BM344019JB792746.

Jucelio Fiori
Secretário



Município de Coronel Pilar
CNPJ: 04.215.013/0001-39
Av. 25 de Julho, 538
CORONEL PILAR / RS - 95726-000
Telefone: (54) 3435-1115

**Reserva
Dotação**

Nº279

Processo de Compra: **null**

Data: **10/07/2024**

Classificação Orçamentária		1º via
Dotação:	775	775
Órgão:	07	SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	01	SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO
Projeto / Atividade / Operação Especial:	2703	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/OBRAS
Categoria:	333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso:	0001	RECURSO LIVRE
Recurso STN:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Recurso Complemento:	0	Não se aplica
Saldos		
Saldo Anterior:	76.705,39	
Valor Reservado:	7.852,97-	
Saldo Atual:	68.852,42	
Histórico		

Reserva PRD 167/24

**Município de Coronel Pilar**

CNPJ: 04.215.013/0001-39

Av. 25 de Julho, 538

CORONEL PILAR / RS - 95726-000

Telefone: (54) 3435-1115

**Reserva
Dotação****Nº280**Processo de Compra: **null**Data: **10/07/2024****Classificação Orçamentária**

1º via

Dotação:	783	783
Órgão:	07	SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	01	SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO
Projeto / Atividade / Operação Especial:	2703	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/OBRAS
Categoria:	333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso:	0001	RECURSO LIVRE
Recurso STN:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Recurso Complemento:	0	Não se aplica

Saldos

Saldo Anterior:	45.478,16
Valor Reservado:	6.628,00-
Saldo Atual:	38.850,16

Histórico**Reserva PRD 167/24**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Necessidade da Administração: Manutenção do caminhão basculante Mercedes Benz placa IET9600 nº chassi: 9BM344019JB792746.
2. E-mail para cotação: compras@coronelpilar.rs.gov.br
3. Descrição Complementar:

Item	Quant	Unid.	Descrição
1	01	Serv	Mão de obra
2	02	Und	Abraçadeira 3 canos
3	02	Und	Abraçadeira 21/64 larga
4	02	Und	Abraçadeira cano injetor
5	02	Und	Abraçadeira da mangueira de retorno
6	10	Und	Abraçadeira plástica 25mm
7	05	Und	Abraçadeira plástica larga
8	08	Und	Arruela de alumínio
9	06	Und	Arruela bico 10mm
10	07	Und	Arruela chapeador
11	06	Und	Arruela de pressão
12	01	Und	Bala cabo afogador
13	06	Und	Bico injetor
14	01	Und	Bomba d'água
15	01	Und	Borracha tampa
16	01	Und	Bujão do cárter
17	02	Und	Conector luva 1 via para terminal femea
18	20	Und	Cônico liso 22mm
19	02	Und	Rodas
20	02	Und	Filtro diesel ¾
21	01	Und	Filtro lubrificante
22	01	Und	Flexível de lubrificação da bomba injetora
23	01	Und	Gatilho do capo
24	06	Und	Grampo cano do retorno
25	01	Und	Graxeira 10mm reta
26	06	Und	Guia válvula admissão do motor



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

27	06	Und	Guia válvula descarga
28	01	Und	Interruptor do farol
29	01	Und	Jogo de juntas cano d'água
30	02	Und	Jogo de juntas coletor da descarga
31	01	Und	Junta saída da descarga
32	01	Und	Junta tampa da bomba d'água
33	01	Und	Junta tampa de válvulas
34	01	Und	Lâmpada h1
35	01	Und	Lâmpada h4
36	01	Und	Lâmpada p21/5w 2 polos
37	02	Und	Lâmpada p21/5w 1 polo
38	01	Und	Lâmpada pinguinho
39	4	Und	Lâmpada r5w
40	04	Und	Lente lanterna
41	02	Und	Lente lanterna traseira
42	16	L	Óleo 15w40
43	0,6	M	Mangueira com lona 5mm
44	02	Und	Parafuso 10x50
45	06	Und	Parafuso 8x20
46	25	Und	Parafuso cabeçote original
47	20	Und	Parafuso roda dianteira
48	09	Und	Parafuso rosca 4,8x19
49	01	Und	Pino mola dianteira
50	02	Und	Porca 10mm
51	20	Und	Porca parafuso 22mm
52	01	Und	Porca parafuso de roda
53	06	Und	Reparo porta injetor
54	02	Und	Terminal acelerador
55	02	Und	Terminal encaixe femea
56	02	Und	Terminal olhal 3/16
57	02	Und	Trava pino mola
58	01	Und	Tubo injetor 1º cilindro
59	01	Und	Tubo injetor 2º cilindro
60	01	Und	Tubo injetor 3º cilindro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

61	01	Und	Tubo injetor 4º cilindro
62	01	Und	Tubo injetor 5º cilindro
63	01	Und	Tubo injetor 6º cilindro
64	06	Und	Válvula admissão
65	06	Und	Válvula descarga
66	01	Und	Válvula termostática
67	01	Und	Vedador bujão

4. O material e serviço deverão ser cotados de forma unitária.
5. Data limite para o envio da cotação é 09 de julho de 2024.

Coronel Pilar, 04 de julho de 2024.



JUCÉLIO FIORI

Secretário Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Coronel Pilar - RS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos

Necessidade da Administração: Manutenção do caminhão basculante Mercedes Benz placa IET9600 nº chassi: 9BM344019JB792746.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade trabalhada neste Estudo Técnico Preliminar é a aquisição de peças e manutenção do caminhão basculante Mercedes Benz placa IET9600 nº chassi: 9BM344019JB792746.

Este caminhão vem apresentando problemas nos feixes de mola, na bomba d'água, nos bicos injetores, o motor está apresentando falhas, além de ser necessária troca de óleo e filtros para manutenção preventiva do caminhão.

Esta manutenção é fundamental para o bom funcionamento do caminhão, garantindo tranquilidade na direção. Pois podem ser consideradas itens importantes para o funcionamento e segurança do caminhão, dessa forma, é adequado investir em peças de qualidade para que não haja problemas inesperados.

Por isso vê-se necessária a troca destas peças e conserto para o completo funcionamento em segurança deste caminhão.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Coronel Pilar / 2024, item 195 - Serviços mecânicos de conserto e manutenção de veículos, equipamentos em geral, abrangendo tão somente mão de obra e item 198 - Material para manutenção de veículos, caminhões e equipamentos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de classificação de serviços comum, nos termos do inciso XIII, art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado. Sendo a modalidade de aquisição por Dispensa de Licitação nos termos do parágrafo 7º, art. 75 da Lei n.º 14.133/2021.

3.1.1. No ato da aquisição o fornecedor deverá apresentar todos os documentos que comprovem a sua habilitação conforme documentos propostos neste processo licitatório e, sendo obrigatório os documentos abaixo descritos:

3.1.1.1. Habilitação Jurídica:

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.1.1.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

- a) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, e regularidade fiscal com o Município, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

3.2. Forma de Pagamento e Entrega dos Materiais:

3.2.1. Pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 20 (vinte) dias após a liquidação da Nota Fiscal, após o devido recebimento através do e-mail fazenda@coronelpilar.rs.gov.br ou entregue presencialmente na Tesouraria Municipal, de acordo com o empenho, por meio de depósito bancário. No caso de prestação de serviços a nota fiscal deverá ser emitida no mês de realização do serviço e encaminhada prontamente por e-mail ou entregue presencialmente.

3.2.2. Serviço: Os serviços deverão ser realizados na sede da empresa contratada para a manutenção do veículo. Após o serviço de conserto a contratante retira o veículo da empresa.

3.3. São obrigações da Contratante:

a) Exercer o acompanhamento e fiscalização dos serviços e peças, verificando suas especificações;

b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, como fornecimento e entrega correta do produto em perfeita condição de uso;

c) efetuar o pagamento à Contratada no valor resultante do fornecimento dos materiais, no prazo e forma estabelecidos;

d) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

3.4. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e de sua proposta:

a) fornecer os materiais conforme descrição solicitada;

b) se responsabilizar com o conserto dentro do prazo estabelecido.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

A quantidade de materiais a serem adquiridos seguem na tabela abaixo:

Item	Quant	Unid.	Descrição
1	01	Serv	Mão de obra
2	02	Und	Abraçadeira 3 canos
3	02	Und	Abraçadeira 21/64 larga
4	02	Und	Abraçadeira cano injetor
5	02	Und	Abraçadeira da mangueira de retorno
6	10	Und	Abraçadeira plástica 25mm
7	05	Und	Abraçadeira plástica larga
8	08	Und	Arruela de alumínio
9	06	Und	Arruela bico 10mm
10	07	Und	Arruela chapeador
11	06	Und	Arruela de pressão
12	01	Und	Bala cabo afogador
13	06	Und	Bico injetor
14	01	Und	Bomba d'água
15	01	Und	Borracha tampa
16	01	Und	Bujão do cárter
17	02	Und	Conector luva 1 via para terminal femea
18	20	Und	Cônico liso 22mm
19	02	Und	Rodas
20	02	Und	Filtro diesel ¾
21	01	Und	Filtro lubrificante
22	01	Und	Flexível de lubrificação da bomba injetora
23	01	Und	Gatilho do capo
24	06	Und	Grampo cano do retorno
25	01	Und	Graxeira 10mm reta
26	06	Und	Guia válvula admissão do motor
27	06	Und	Guia válvula descarga
28	01	Und	Interruptor do farol
29	01	Und	Jogo de juntas cano d'água
30	02	Und	Jogo de juntas coletor da descarga
31	01	Und	Junta saída da descarga



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

32	01	Und	Junta tampa da bomba d'água
33	01	Und	Junta tampa de válvulas
34	01	Und	Lâmpada h1
35	01	Und	Lâmpada h4
36	01	Und	Lâmpada p21/5w 2 polos
37	02	Und	Lâmpada p21/5w 1 polo
38	01	Und	Lâmpada pinguinho
39	4	Und	Lâmpada r5w
40	04	Und	Lente lanterna
41	02	Und	Lente lanterna traseira
42	16	L	Óleo 15w40
43	0,6	M	Mangueira com lona 5mm
44	02	Und	Parafuso 10x50
45	06	Und	Parafuso 8x20
46	25	Und	Parafuso cabeçote original
47	20	Und	Parafuso roda dianteira
48	09	Und	Parafuso rosca 4,8x19
49	01	Und	Pino mola dianteira
50	02	Und	Porca 10mm
51	20	Und	Porca parafuso 22mm
52	01	Und	Porca parafuso de roda
53	06	Und	Reparo porta injetor
54	02	Und	Terminal acelerador
55	02	Und	Terminal encaixe femea
56	02	Und	Terminal olhal 3/16
57	02	Und	Trava pino mola
58	01	Und	Tubo injetor 1º cilindro
59	01	Und	Tubo injetor 2º cilindro
60	01	Und	Tubo injetor 3º cilindro
61	01	Und	Tubo injetor 4º cilindro
62	01	Und	Tubo injetor 5º cilindro
63	01	Und	Tubo injetor 6º cilindro
64	06	Und	Válvula admissão
65	06	Und	Válvula descarga



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

66	01	Und	Válvula termostática
67	01	Und	Vedador bujão

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade apontada, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição das peças.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores e preços ofertados, de acordo com pesquisa de preços realizadas com empresas do ramo, seguem abaixo os valores pesquisados:

- Mecanica Garibaldi Diesel Eireli – R\$ 14.480,97 (quatorze mil quatrocentos e oitenta reais com noventa e sete centavos);
- Cerani Autopeças Ltda – R\$ 16.018,11 (dezesesseis mil dezoito reais com onze centavos);
- Mecanica Unidisel Ltda – R\$ 16.391,31 (dezesesseis mil trezentos e noventa e um reais com trinta e um centavos).

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de até R\$ 14.480,97 (quatorze mil quatrocentos e oitenta reais com noventa e sete centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, visto a pesquisa de mercado realizada.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é aquisição de materiais, conforme tabela abaixo:

Item	Quant	Unid.	Descrição
1	01	Serv	Mão de obra



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

2	02	Und	Abraçadeira 3 canos
3	02	Und	Abraçadeira 21/64 larga
4	02	Und	Abraçadeira cano injetor
5	02	Und	Abraçadeira da mangueira de retorno
6	10	Und	Abraçadeira plástica 25mm
7	05	Und	Abraçadeira plástica larga
8	08	Und	Arruela de alumínio
9	06	Und	Arruela bico 10mm
10	07	Und	Arruela chapeador
11	06	Und	Arruela de pressão
12	01	Und	Bala cabo afogador
13	06	Und	Bico injetor
14	01	Und	Bomba d'água
15	01	Und	Borracha tampa
16	01	Und	Bujão do cárter
17	02	Und	Conector luva 1 via para terminal femea
18	20	Und	Cônico liso 22mm
19	02	Und	Rodas
20	02	Und	Filtro diesel ¾
21	01	Und	Filtro lubrificante
22	01	Und	Flexível de lubrificação da bomba injetora
23	01	Und	Gatilho do capo
24	06	Und	Grampo cano do retorno
25	01	Und	Graxeira 10mm reta
26	06	Und	Guia válvula admissão do motor
27	06	Und	Guia válvula descarga
28	01	Und	Interruptor do farol
29	01	Und	Jogo de juntas cano d'água
30	02	Und	Jogo de juntas coletor da descarga
31	01	Und	Junta saída da descarga
32	01	Und	Junta tampa da bomba d'água
33	01	Und	Junta tampa de válvulas
34	01	Und	Lâmpada h1
35	01	Und	Lâmpada h4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

36	01	Und	Lâmpada p21/5w 2 polos
37	02	Und	Lâmpada p21/5w 1 polo
38	01	Und	Lâmpada pinguinho
39	4	Und	Lâmpada r5w
40	04	Und	Lente lanterna
41	02	Und	Lente lanterna traseira
42	16	L	Óleo 15w40
43	0,6	M	Mangueira com lona 5mm
44	02	Und	Parafuso 10x50
45	06	Und	Parafuso 8x20
46	25	Und	Parafuso cabeçote original
47	20	Und	Parafuso roda dianteira
48	09	Und	Parafuso rosca 4,8x19
49	01	Und	Pino mola dianteira
50	02	Und	Porca 10mm
51	20	Und	Porca parafuso 22mm
52	01	Und	Porca parafuso de roda
53	06	Und	Reparo porta injetor
54	02	Und	Terminal acelerador
55	02	Und	Terminal encaixe femea
56	02	Und	Terminal olhal 3/16
57	02	Und	Trava pino mola
58	01	Und	Tubo injetor 1º cilindro
59	01	Und	Tubo injetor 2º cilindro
60	01	Und	Tubo injetor 3º cilindro
61	01	Und	Tubo injetor 4º cilindro
62	01	Und	Tubo injetor 5º cilindro
63	01	Und	Tubo injetor 6º cilindro
64	06	Und	Válvula admissão
65	06	Und	Válvula descarga
66	01	Und	Válvula termostática
67	01	Und	Vedador bujão



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Por se tratar de um conserto com fornecimento de peças, entendemos não ser viável para a administração Municipal, possuir mais de que um contratado para a execução de serviços relacionados.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

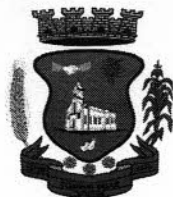
Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A gestão e fiscalização da entrega dos materiais ficará a cargo do Secretário Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos, Jucélio Fiori, com acompanhamento do Servidor responsável pelo Almoxarifado Municipal.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Não há possíveis impactos ambientais provenientes desta contratação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Coronel Pilar, 04 de julho de 2024.



JUCÉLIO FIORI

Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Coronel Pilar - RS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos

Necessidade da Administração: Manutenção do caminhão basculante Mercedes Benz placa IET9600 nº chassi: 9BM344019JB792746.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

A necessidade trabalhada neste Estudo Técnico Preliminar é a aquisição de peças e manutenção do caminhão basculante Mercedes Benz placa IET9600 nº chassi: 9BM344019JB792746.

Este caminhão vem apresentando problemas nos feixes de mola, na bomba d'água, nos bicos injetores, o motor está apresentando falhas, além de ser necessária troca de óleo e filtros para manutenção preventiva do caminhão.

Esta manutenção é fundamental para o bom funcionamento do caminhão, garantindo tranquilidade na direção. Pois podem ser consideradas itens importantes para o funcionamento e segurança do caminhão, dessa forma, é adequado investir em peças de qualidade para que não haja problemas inesperados.

Por isso vê-se necessária a troca destas peças e conserto para o completo funcionamento em segurança deste caminhão.

Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de serviço comum, nos termos do inciso XIII, art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado. Sendo a modalidade de aquisição por Dispensa de Licitação nos termos do parágrafo 7º, art. 75 da Lei n.º 14.133/2021.

A manutenção deverá iniciar após a emissão de Empenho, sendo finalizada no prazo de até 04 (quatro) dias úteis, podendo ser prorrogado, mediante justificativa.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Aquisição de peças e manutenção está fundamentada de acordo com o Estudo Técnico Preliminar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é aquisição de materiais, conforme tabela abaixo:

Item	Quant	Unid.	Descrição
1	01	Serv	Mão de obra
2	02	Und	Abraçadeira 3 canos
3	02	Und	Abraçadeira 21/64 larga
4	02	Und	Abraçadeira cano injetor
5	02	Und	Abraçadeira da mangueira de retorno
6	10	Und	Abraçadeira plástica 25mm
7	05	Und	Abraçadeira plástica larga
8	08	Und	Arruela de alumínio
9	06	Und	Arruela bico 10mm
10	07	Und	Arruela chapeador
11	06	Und	Arruela de pressão
12	01	Und	Bala cabo afogador
13	06	Und	Bico injetor
14	01	Und	Bomba d'água
15	01	Und	Borracha tampa
16	01	Und	Bujão do cárter
17	02	Und	Conector luva 1 via para terminal femea
18	20	Und	Cônico liso 22mm
19	02	Und	Rodas
20	02	Und	Filtro diesel ¾
21	01	Und	Filtro lubrificante
22	01	Und	Flexível de lubrificação da bomba injetora
23	01	Und	Gatilho do capo
24	06	Und	Grampo cano do retorno
25	01	Und	Graxeira 10mm reta
26	06	Und	Guia válvula admissão do motor



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

27	06	Und	Guia válvula descarga
28	01	Und	Interruptor do farol
29	01	Und	Jogo de juntas cano d'água
30	02	Und	Jogo de juntas coletor da descarga
31	01	Und	Junta saída da descarga
32	01	Und	Junta tampa da bomba d'água
33	01	Und	Junta tampa de válvulas
34	01	Und	Lâmpada h1
35	01	Und	Lâmpada h4
36	01	Und	Lâmpada p21/5w 2 polos
37	02	Und	Lâmpada p21/5w 1 polo
38	01	Und	Lâmpada pinguinho
39	4	Und	Lâmpada r5w
40	04	Und	Lente lanterna
41	02	Und	Lente lanterna traseira
42	16	L	Óleo 15w40
43	0,6	M	Mangueira com lona 5mm
44	02	Und	Parafuso 10x50
45	06	Und	Parafuso 8x20
46	25	Und	Parafuso cabeçote original
47	20	Und	Parafuso roda dianteira
48	09	Und	Parafuso rosca 4,8x19
49	01	Und	Pino mola dianteira
50	02	Und	Porca 10mm
51	20	Und	Porca parafuso 22mm
52	01	Und	Porca parafuso de roda
53	06	Und	Reparo porta injetor
54	02	Und	Terminal acelerador
55	02	Und	Terminal encaixe femea
56	02	Und	Terminal olhai 3/16
57	02	Und	Trava pino mola
58	01	Und	Tubo injetor 1º cilindro
59	01	Und	Tubo injetor 2º cilindro
60	01	Und	Tubo injetor 3º cilindro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

61	01	Und	Tubo injetor 4º cilindro
62	01	Und	Tubo injetor 5º cilindro
63	01	Und	Tubo injetor 6º cilindro
64	06	Und	Válvula admissão
65	06	Und	Válvula descarga
66	01	Und	Válvula termostática
67	01	Und	Vedador bujão

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de serviço comum, nos termos do inciso XIII, art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado. Sendo a modalidade de aquisição por Dispensa de Licitação nos termos do parágrafo 7º, art. 75 da Lei n.º 14.133/2021.

4.1.1. No ato da aquisição o fornecedor deverá apresentar todos os documentos que comprovem a sua habilitação conforme documentos propostos neste processo licitatório e, sendo obrigatório os documentos abaixo descritos:

4.1.1.1. Habilitação Jurídica:

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.1.1.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

- a) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

b) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, e regularidade fiscal com o Município, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

4.2. Forma de Pagamento e Entrega dos Materiais:

4.2.1. Pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 20 (vinte) dias após a liquidação da Nota Fiscal, após o devido recebimento através do e-mail fazenda@coronelpilar.rs.gov.br ou entregue presencialmente na Tesouraria Municipal, de acordo com o empenho, por meio de depósito bancário. No caso de prestação de serviços a nota fiscal deverá ser emitida no mês de realização do serviço e encaminhada prontamente por e-mail ou entregue presencialmente.

4.2.2. Serviço: Os serviços deverão ser realizados na sede da empresa contratada para a manutenção do veículo. Após o serviço de conserto a contratante retira o veículo da empresa.

4.3. São obrigações da Contratante:

a) Exercer o acompanhamento e fiscalização dos serviços e peças, verificando suas especificações;

b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, como fornecimento e entrega correta do produto em perfeita condição de uso;

c) efetuar o pagamento à Contratada no valor resultante do fornecimento dos materiais, no prazo e forma estabelecidos;

d) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

4.4. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e de sua proposta:

- a) fornecer os materiais conforme descrição solicitada;
- b) se responsabilizar com o conserto dentro do prazo estabelecido.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratada deverá fornecer o material respeitando e cumprindo todas as cláusulas contidas no instrumento, para que satisfaça a necessidade do Município, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e a finalidade pública ao qual se destina.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais realizados pela contratada.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 20 (vinte) dias após a liquidação da Nota Fiscal, após o devido recebimento através do e-mail fazenda@coronelpilar.rs.gov.br ou entregue presencialmente na Tesouraria Municipal, de acordo com o empenho, por meio de depósito bancário. No caso de prestação de serviços a nota fiscal deverá ser emitida no mês de realização do serviço e encaminhada prontamente por e-mail ou entregue presencialmente.

7.2. No ato do pagamento, serão efetuadas as retenções Tributárias e Previdenciárias prevista na legislação pertinente.

7.3. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do empenho, a fim de acelerar a liberação do documento fiscal para pagamento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

7.4. Somente será autorizado o pagamento, pela autoridade competente, a fornecedores que estiverem quites com a Fazenda Municipal de Coronel Pilar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1. Considerando a natureza e os valores estimados dos serviços a serem contratados, a contratação será efetuado através de Dispensa de Licitação, com base no art. 75, parágrafo 7º da Lei 14.133/21.

8.2. Será selecionado o fornecedor que atender a todos os critérios de aceitabilidade de preços e de habilitação exigidos neste Termo de Referência.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de até R\$ 1367,00 (um mil trezentos e sessenta e sete reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, visto a pesquisa de mercado realizada.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

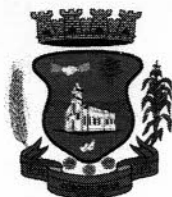
7 - SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Atividade 2703 – Manutenção da Frota Municipal/Obras

3.3.3.90.39.19.00.00.00 – Manutenção e Conservação de Veículos (7397)

3.3.3.90.30.39.00.00.00 – Material para Manutenção De Veículos (779)

3.3.3.90.30.01.01.00.00 - Combustiveis E Lubrif. Autom-Consumo lme (776)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Coronel Pilar, 3 de julho de 2024.

JUCÉLIO FIORI

Secretário Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos

Processo de Dispensa nº 168 – Aquisição de óleos lubrificantes para uso em caminhões e máquinas das secretarias.
Situação: Em andamento
Aviso de Dispensa de Licitação

Processo de Dispensa nº 167 – Manutenção do caminhão basculante Mercedes Benz placa IET9600 nº chassi: 9BM344019JB792746.
Situação: Em andamento
Aviso de Licitação.docx

Processo de Dispensa nº 166 – Aquisição de peças para manutenção da máquina Pá Carregadeira Hyundai HI740-7 A nº chassi: HH-HKL07AC0000855.
Situação: Em andamento
Aviso de Dispensa de Licitação.docx



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2024/495

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 167/2024

PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Versa o presente processo referente a contratação da manutenção do caminhão basculante Mercedes Benz, placas IET-9600.

Vem à esta assessoria o referido processo instruído com a referida solicitação de compra, 3 Orçamentos, Estudo Técnico Preliminar; Termo de Referência; publicação da intenção de comprar, e documentos para habilitação da empresa que apresentou o orçamento de menor valor.

Nos termos do artigo 53, da Lei 14.133/2021, ao final da fase preparatória, o processo deve ser ofertado à Assessoria Jurídica para que seja confeccionado Parecer Jurídico sobre a correção do procedimento, para, após, ser publicado o edital da Licitação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos demais meios de comunicação, nos termos do artigo 54 e seus parágrafos, da Lei 14.133/2021.

Pois bem.

O artigo 72, da Lei 14.133/2021 prevê o processo de Contratação Direta composto dos seguintes momentos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

A demanda é justificada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos, da seguinte forma:

A necessidade trabalhada neste Estudo Técnico Preliminar é a aquisição de peças e manutenção do caminhão basculante Mercedes Benz placa IET9600 nº chassi: 9BM344019JB792746.

Este caminhão vem apresentando problemas nos feixes de mola, na bomba d'água, nos bicos injetores, o motor está apresentando falhas, além de ser necessária troca de óleo e filtros para manutenção preventiva do caminhão.

Esta manutenção é fundamental para o bom funcionamento do caminhão, garantindo tranquilidade na direção. Pois podem ser consideradas itens importantes para o funcionamento e segurança do caminhão, dessa forma, é adequado investir em peças de qualidade para que não haja problemas inesperados.

Por isso vê-se necessária a troca destas peças e conserto para o completo funcionamento em segurança deste caminhão.

Os documentos exigidos pelos Incisos I e II foram apresentados de forma



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

satisfatória. É de se salientar que quanto ao Inciso II, pesquisa de mercado, o artigo 23, inciso IV, da referida Lei, prevê a apresentação de 3 orçamentos com data menor do que 6 meses para validar que o preço praticado é o de mercado. Esta disposição está regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 022/2024.

Verifica-se que os orçamentos dos serviços estão abaixo do limite orçamentário para dispensa de licitação previsto no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

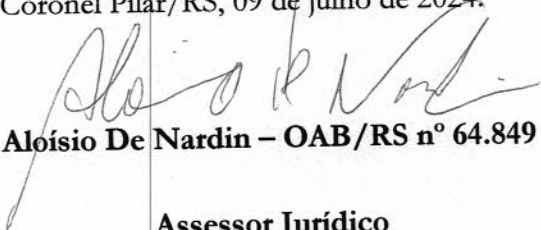
Nos termos do Decreto N° 11.871, de 29 de dezembro de 2023, da Presidência da República, o valor máximo para a dispensa da licitação, atualmente, é de R\$ 59.906,02

Outrossim, verifico que os elementos essenciais da licitação estão observados.

Portanto, verifico que o processo está bem instruído, sendo caso de dispensa de licitação pela aplicação do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, seguindo o rito do artigo 72, da referida Lei.

Contudo, a sua consideração.

Coronel Pilar/RS, 09 de julho de 2024.


Aloísio De Nardin – OAB/RS nº 64.849

Assessor Jurídico



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DESPACHO DECISÓRIO

Em face da solicitação das Secretarias Municipais de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos, documentação apresentada nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 167/2024, acolho o parecer jurídico e determino a contratação da empresa MECÂNICA GARIBALDI DIESEL LTDA.

Coronel Pilar, 11 de julho de 2024.



LUCIANO CONTINI
Prefeito Municipal